www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.546 de 11 de outubro de 2023, e o contido no Protocolo nº 42487/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

003 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GEADM
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 1012 - Material de consumo ..... R$ 80.000,00
3.3.90.32.00 - 1014 - Material de distribuição gratuita .... R$ 130.000,00
Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

Total Suplementações ..... R$ 210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da

Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE
0010.0122.0052.2257 - Qualificação e valorização do servidor público - SESAU
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 1008 - Outros serviços de terceiros PJ ..... R$ 80.000,00
Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

005 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - GERSE

0010.0302.0030.2255 - Manter o Centro de Especialidades
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.32.00 - 1023 - Material de distribuição gratuita .... R$ 130.000,00
Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

Total da redução ..... R$ 210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2957/2023 DE 11/10/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/10/2023